



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	8
Notificações	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.578, DE 10 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 682.100,00 por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Municipal Nº 3.319, de 22/12/2020 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2021), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da Lei Municipal Nº 3.299, de 07/10/2020 (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 682.100,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e cem reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 02 (EXECUTIVO)

Unidade: 01 (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.001 (Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
[Ficha 008] R\$ 1.300,00

Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0018 (Suporte Administrativo)

Atividade: 2.004 (Serviços Administrativos e Pessoal)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
[Ficha 040] R\$ 6.000,00

Órgão: 05 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Unidade: 01 (FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 123 (Administração Financeira)

Programa: 0019 (Administração Financeira e Tributária)

Atividade: 2.008 (Gestão Financeira)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física)
[Ficha 067] R\$ 600,00

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
[Ficha 068] R\$ 7.400,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)

Programa: 0021 (Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.009 (Manutenção e Coordenação da Assistência Social)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física)
[Ficha 087] R\$ 1.500,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 3 de 11

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)
Função: 10 (Saúde)
Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)
Programa: 0016 (Gestão da Saúde)
Atividade: 2.069 (Manutenção da Atenção Especializada)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 312 (Recursos para Combate ao CoronaVírus)
Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física)
[Ficha 593] R\$ 30.400,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 01 (OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 451 (InfraEstrutura Urbana)

Programa: 0023 (Desenvolvimento Urbano)

Projeto: 1.014 (Obras e Infraestrutura Urbana)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

Elemento: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) [Ficha 404] R \$ 379.000,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0024 (Operação Serviços Urbanos)

Atividade: 2.040 (Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
[Ficha 434] R\$ 69.000,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 03 (SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO)

Função: 17 (Saneamento)

Subfunção: 512 (Saneamento Básico Urbano)

Programa: 0007 (Saneamento Geral)

Atividade: 2.042 (Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente (Ficha 461) R\$ 133.900,00

Órgão: 13 (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO)

Unidade: 01 (AGRICULTURA)

Função: 20 (Agricultura)

Subfunção: 606 (Extensão Rural)

Programa: 0003 (Desenvolvimento e Crescimento Rural Sustentável)

Atividade: 2.048 (Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física)
[Ficha 510] R\$ 53.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 682.100,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

Órgão: 02 (EXECUTIVO)

Unidade: 01 (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Atividade: 2.001 (Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 009] R \$ 5.600,00

Atividade: 2.002 (Manutenção da Junta de Serviço Militar)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 4 de 11

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 020] R \$ 2.400,00

Órgão: 03 (SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO)

Unidade: 01 (GOVERNO MUNICIPAL)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.003 (Manutenção da Secretaria de Governo)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 030] R \$ 9.000,00

Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0018 (Suporte Administrativo)

Atividade: 2.004 (Serviços Administrativos e Pessoal)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 041] R \$ 10.400,00

Órgão: 05 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Unidade: 01 (FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 123 (Administração Financeira)

Programa: 0019 (Administração Financeira e Tributária)

Atividade: 2.008 (Gestão Financeira)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 069] R \$ 3.200,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)

Programa: 0021 (Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.009 (Manutenção e Coordenação da Assistência Social)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 089] R \$ 22.100,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Atividade: 2.017 (Manutenção da Atenção Básica)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 301 (Atenção Básica)

Elemento: 3.1.90.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) [Ficha 159] R\$ 50.000,00

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 175] R\$ 9.900,00

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 178] R \$ 49.000,00

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Atividade: 2.069 (Manutenção da Atenção Especializada)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 192] R\$ 50.000,00

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Atividade: 2.069 (Manutenção da Atenção Especializada)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 194] R \$ 4.000,00

Subfunção: 303 (Suporte Profilático e Terapêutico)

Atividade: 2.057 (Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 304 (Assistência Farmacêutica)

Elemento: 3.3.90.32.00 (Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 5 de 11

[Ficha 199] R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)

Atividade: 2.022 (Coordenação e Manutenção da Secretaria da Educação)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 238] R \$ 3.100,00

Subfunção: 362 (Ensino Médio)

Atividade: 2.030 (Manutenção do Ensino Médio)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 351] R \$ 21.200,00

Subfunção: 363 (Ensino Profissional)

Atividade: 2.031 (Manutenção do Ensino Profissionalizante)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 365] R \$ 12.200,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)

Atividade: 2.023 (Manutenção do Ensino Fundamental)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

Elemento: 3.1.90.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) [Ficha 242] R\$ 126.200,00

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 262] R \$ 68.400,00

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 306 (Alimentação e Nutrição)

Programa: 0014 (Alimentação Escolar)

Atividade: 2.033 (Elaboração e Distribuição da Merenda Escolar)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 378] R \$ 10.800,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 03 (ENSINO INFANTIL)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Programa: 0010 (Gestão da Educação Infantil)

Atividade: 2.024 (Manutenção da Educação Infantil)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 288] R \$ 68.400,00

Órgão: 10 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER)

Unidade: 01 (DESPORTO E LAZER)

Função: 27 (Desporto e Lazer)

Subfunção: 812 (Desporto Comunitário)

Programa: 0004 (Desporto Amador)

Atividade: 2.037 (Manutenção do Esporte e Lazer)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 402] R \$ 3.600,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 05 (ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE)

Função: 12 (Educação)

Programa: 0012 (Ensino Médio e Profissionalizante)

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 01 (OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 451 (InfraEstrutura Urbana)

Programa: 0023 (Desenvolvimento Urbano)

Atividade: 2.038 (Manutenção de Obras e Infraestrutura Urbana)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 6 de 11

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 406] R\$ 50.000,00

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 413] R \$ 1.400,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0024 (Operação Serviços Urbanos)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Atividade: 2.039 (Manutenção de Praças, Parques e Jardins)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 425] R \$ 3.100,00

Atividade: 2.040 (Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 435] R \$ 9.100,00

Atividade: 2.041 (Manutenção do Cemitério Municipal)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 446] R \$ 4.800,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 03 (SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO)

Função: 17 (Saneamento)

Subfunção: 512 (Saneamento Básico Urbano)

Programa: 0007 (Saneamento Geral)

Atividade: 2.042 (Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 459] R \$ 3.500,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 04 (TRANSPORTES)

Função: 26 (Transporte)

Subfunção: 782 (Transporte Rodoviário)

Programa: 0008 (Estradas Vicinais)

Atividade: 2.043 (Manutenção do Setor de Transportes)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 473] R \$ 14.600,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 05 (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0025 (Trânsito Seguro)

Atividade: 2.044 (Manutenção dos Serviços de Trânsito)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 487] R \$ 3.600,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 06 (FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL)

Função: 18 (Gestão Ambiental)

Subfunção: 541 (Preservação e Conservação Ambiental)

Programa: 0009 (Gestão Ambiental)

Atividade: 2.047 (Preservação do Meio Ambiente)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 497] R \$ 1.200,00

Órgão: 13 (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO)

Unidade: 01 (AGRICULTURA)

Função: 20 (Agricultura)

Subfunção: 606 (Extensão Rural)

Programa: 0003 (Desenvolvimento e Crescimento Rural Sustentável)

Atividade: 2.048 (Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 512] R \$ 9.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 7 de 11

Órgão: 14 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS)

Unidade: 01 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS)

Função: 03 (Essencial à Justiça)

Subfunção: 062 (Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.049 (Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 525] R \$ 3.600,00

Órgão: 15 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL)

Função: 06 (Segurança Pública)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.050 (Manutenção da Secretaria de Segurança Pública)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 539] R \$ 18.100,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 682.100,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 10 DE MAIO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Portarias

=PORTARIA Nº 9.445 DE 10 DE ABRIL DE 2021=

“Altera suplente na composição da Comissão Permanente de Licitações, e mantém a Comissão de Pregão e

a Equipe de Apoio da Comissão de Pregão e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Nomear para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93) com a finalidade de iniciar, processar e concluir todas as licitações da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, nos termos da legislação vigente, os seguintes servidores de acordo com a hierarquia abaixo:

I - PRESIDENTE: Fernanda Hypólito Tomaz, CPF nº 326.619.728-38;

Suplente: Hellen Clícia Antoniassi Inácio;

II - SECRETÁRIO: Leandro dos Reis Bertoldo, CPF nº 427.668.868-00;

Suplente: Felipe de Almeida Leão;

III - MEMBRO: CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA, CPF nº 360.699.208-48.

Suplente: Suziane Cristina Luiz;

ART. 2º Compor a COMISSÃO DE PREGÕES (nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/02) com a finalidade de gerenciar todas as sessões de pregões presenciais da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, nos termos da legislação vigente, conforme segue:

I - PREGOEIRO: Fernanda Hypólito Tomaz;

II - PREGOEIRO SUPLENTE: Leandro dos Reis Bertoldo;

III – PREGOEIRO SUPLENTE: Hellen Clícia Antoniassi Inácio;

IV – PREGOEIRO SUPLENTE: Daiane Bárbara Batista de Souza

V - EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DE PREGÕES:

a) Sara de Melo Carmanhan;

b) Daiane Bárbara Batista de Souza;

c) Felipe de Almeida Leão;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 8 de 11

ART. 3º Revoga a Portaria nº 9.430 de 17 de março de 2021.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
10 DE ABRIL DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 006/2021

Processo administrativo nº 097/2021

Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor preço por empreitada global. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de iluminação pública na 1ª rua do Distrito Empresarial "Shigeyuki Yamaguchi" com fornecimento de energia para os 08 lotes, troca de 06 conjuntos de iluminação pública por conjuntos de iluminação de LED de 200W. Em virtude de não divulgação em todos os meios devidos, fica remarcada a sessão. Entrega dos envelopes de proposta/habilitação: até as 15h00min do dia 27 de maio de 2021. Credenciamento e início da sessão: as 09h10min do dia 01 de junho de 2021. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra, por mídia no Setor de Compras e Licitações localizado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 ou através do sítio eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 10/05/2021. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação - Retificação

Tomada de Preços nº 005/2021

Processo administrativo nº 065/2021

Modalidade: Tomada de preços. Tipo: Menor preço

por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma dos poços artesianos, conforme planilha de custos, memorial descritivo e projeto técnico, conforme especificações técnicas constantes do projeto básico, que integra o edital como anexo I, observadas as normas técnicas da ABNT. Houve retificação de edital, que se encontra disponível no sítio www.morroagudo.sp.gov.br. Entrega dos envelopes de proposta/habilitação: até as 09h00min do dia 27 de maio de 2021. Credenciamento e início da sessão: as 09h10min do dia 27 de maio de 2021. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra, por mídia no Setor de Compras e Licitações localizado na Praça Martinico Prado, nº 1626 ou através do sítio eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 10/05/2021. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 9 de 11

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO de aplicação de penalidade por recusa injustificada da assinatura do contrato à empresa SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 29.987.662/0001-89, em razão do Pregão Presencial nº 029/2020, Processo Administrativo nº 112/2020.

Servimo-nos do presente para NOTIFICAR e INTIMAR a empresa SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 29.987.662/0001-89, vencedora do Pregão Presencial nº 029/2020, relativo à aquisição de 03 (três) veículos utilitários, tipo picape, zero quilômetros, e 01 (um) veículo de passeio, com 05 (cinco) lugares, zero quilômetro, em virtude da recusa injustificada da assinatura do contrato.

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal realizou a Pregão Presencial nº 029/2020, Processo Administrativo nº 112/2020, cujo objeto era a aquisição de 03 (três) veículos utilitários, tipo picape, zero quilômetros, e 01 (um) veículo de passeio, com 05 (cinco) lugares, zero quilômetro.

CONSIDERANDO que a empresa supracitada foi a vencedora.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal encaminhou o Contrato Administrativo referente à aquisição de um veículo de passeio, com 05 (cinco) lugares, zero quilômetro via correio eletrônico no dia 13 de janeiro de 2021 para assinatura.

CONSIDERANDO que não obtivemos resposta até a data de 08 de fevereiro de 2021, quando protocolado o pedido de rescisão pela empresa vencedora do certame.

Prevê o EDITAL do Pregão Presencial nº 029/2020 que:

Rua Barão do Rio Branco, s/nº - Centro, Morro Agudo/SP – CEP nº 14.460-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

13.1.1. Adjudicado o objeto da licitação à PROPONENTE vencedora, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, para assinar o contrato.

13.1.2. Na eventualidade de a PROPONENTE, regularmente convocada a assinar o contrato, estando sua proposta dentro do prazo de validade, se recusar a fazê-lo, aceitá-lo ou retirá-lo no prazo fixado no item 13.1.1., ser-lhe-á aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

CONSIDERANDO que a ausência de resposta da CONTRATADA configura recusa injustificada e que, nos termos do art. 81, da Lei nº 8.666/93, equivale ao descumprimento total da obrigação assumida.

Deve ser aplicada a penalidade de **MULTA**.

Penalidade	Valor do Contrato	% da multa	Valor da multa
13.1.2 do Edital	R\$ 41.600,00	10% do valor do contrato	R\$ 4.160,00

Isto posto, é a presente para NOTIFICAR E INTIMAR a empresa SOCIETÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA:

a) Para que no prazo de até 05 (cinco) dias corridos do recebimento da intimação, apresente defesa prévia nos autos (art. 87, §2º da Lei nº 8.666/93), juntando documentos e as provas que entender pertinentes;

b) Após, apresentada defesa prévia, os autos retornarão para manifestação deste Órgão;

c) Em caso de notificação e o prazo para resposta transcorrer sem manifestação da empresa, ficam desde logo aplicadas as penalidades previstas nesta intimação,

Rua Barão do Rio Branco, s/nº - Centro, Morro Agudo/SP – CEP nº 14.460-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 957

Página 11 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

facultada a apresentação de recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da intimação (art. 109, inciso I, alínea “f” da Lei nº 8.666/93).

Morro Agudo/SP, 10 de maio de 2021.

MÁRIO SÉRGIO PALHARES DENIPOTTE
Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Transportes
Obras Públicas e Meio Ambiente

Rua Barão do Rio Branco, s/nº - Centro, Morro Agudo/SP – CEP nº 14.460-000